



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3791/2025.

de 23 de setembro de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.525 de 23 de setembro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.525 de 23 de setembro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
4.4.90.61 - 401	Aquisição de Imóveis	250.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2025, na conta corrente nº 24.344-2 movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3791	23/09/2025
ID: 300879		
CRC: 619C1BE6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 23/09/2025 12:04:11	Finalização: 23/09/2025 12:05:40	
MD5: DA439AB99EFB822281A32CA167168CAE		
SHA256: 0B8EDDEBD9DD72F420AAD78A1C5B86C83364F31A9F4F9C5213543FB735F70396		

Súmula/Objeto:
"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.525 de 23 de setembro de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	23/09/2025 12:04:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro

23/09/2025 12:05:11

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

23/09/2025 12:10:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

23/09/2025 13:01:57



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 300879 e o CRC 619C1BE6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

23 SET. 2025 - 23 SET. 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria Nº 2901/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

23 SET. 2025 - 23 SET. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA SILVA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025